N.º 37

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tendo recebido uma carta dos gravadores Nathan Frères pela qual requereram o pagamento de 96 marcos correntes, producto de quatro Sellos, que fizerão para o Consulado Geral do Brasil, por ordem do meu antecessor Antonio da Silva Caldeira, dirigi um Officio ao Vice Consul para me informar se com effeito sabia de se não tinha effectuado o dito pagamento. Com a resposta affirmativa do Vice Consul, mandei pagar a conta do gravador; e tenho a honra de incluir aqui o competente recibo junto com a informação e carta de que acima fallei, sollicitando de V. Ex.ª o embolso do seu importe.

Creio que, a importancia dos Sellos do Estado, não deve recair sobre o Consul, é um movel nacional, de que elle não pode dispor ao seu arbitrio; mas, se as minhas idéas a este respeito não forem ajustadas com as do Governo, em todo o caso, prefiro antes, ao dissabor de ouvir dizer em paiz estrangeiro, que um Empregado do Brasil ficou devendo o importe dos Sellos do Estado que mandou gravar, o perdimento da somma respectiva.

Deos Gr. a V. Ex.ª Hamburgo 12 de Agosto de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Francisco Carneiro de Campos.

Ant.º de Mel. Vas.ºs de Drummond.

Ill.mo Snr.

Em devida resposta ao Officio, que V.S.ª me dirigio na datta de hontem, tenho a honra de informar a V.S.ª, que ha duvida nenhuã, em haver o Snr. Antonio da Silva Caldeira mandado fazer por Nathan Frères os quatro Sellos imperiaes, que V.S.ª menciona e que existem no Consulado-Geral. Não acho sobrecarregada a conta, dada por elles no Importe de 96 marcos correntes, nem he preciso asseverar, que o Pagamento da mesma não teve effeito até agora. He natural, que por Esquecimento o Snr. Caldeira não verificasse o dito Pagamento ou despe parte a V.S.ª antes da sua partida para a sua Intelligencia, e, pelo que me lembra, passou-se algum tempo antes de a conta apparecer e elle talvez quizesse então colher primeiro Informações respeito a Regularidade dos Preços, ao menos elle me preguntou por elles, e eu disse-lhe e o que com esta tenho a honra ratificar a V.S.ª, que o Trabalho dos Abridores me parece merecer, a que a Sua Pretenção seja attendida sem abatimento. He, quanto tenho em meo poder expôr a V.S.ª sobre este objeto. Deos Guarde a V.S.ª Hamburgo 12 de Agosto de 1831

Ill.mo Snr. A. de Menezes Vasconcellos de Drummond, Encarregado de Negocios e Consul-Geral do Brazil

V. V.ª

Joaquim David Hirsch

Hambourg le 10 Aout 1851.

Monsieur le Chevalier

Nous prenons la liberté de vous faire parvenir notre compte pour les Sceaux du Consulat General du Brésil, que nous avons fait d'après les ordres de Mr. Antonio da Silva Caldeira ci-devant Consul-General du Brésil dans les Villes Anséatiques.

Nous avons l'honneur de vous dire, que nous avons été plusieurs fois chez Mr. Caldeira pour lui prier, de nous payer l'importance de notre Compte, il nous a dit d'aller chez Mr. Hinsch le Vice-Consul, mais jusqu'à present nous n'avons pas encore reçu notre argent.

Nous vous prions, Mr. le Chevalier, d'avoir la bonté de nous faire parvenir cette petite somme.

Agreez, Monsieur, l'assurance de la haute considération avec laquelle nous avons l'honneur d'être

Monsieur le Chevalier

Vos très humbles et très-Obts Serviteurs

Nathan Frères

Mr. le Chevalier de Drummont

Chargé d'affaires et

Consul-Général du Brésil

Hamburg le 31 Decemb. 1830.

Mr. Antonio da Silva Caldeira,

Consul Général de S. M. L'Empereur du Brésil &c.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1829. | | | | | | |
| Decembre | 4 | Pour un Sceau du Consulat-Général | | | | Cz 24 " — |
| 1830. | | | | | | |
| Janvier | 28 | Pour un | dito | dito | dito | " 30 " — |
| Février | 10 | Pour un | dito | dito | dito | " 24 " — |
| Avril | 15 | Pour un | dito | dito | dito | " 18 " — |

Total Cz 96 " — "

Pour Acquit

Hamburg le 12 Août 1831

Nathan Frères.